



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 221/2023

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“**Torna vago em virtude de Aposentadoria compulsória**, o cargo de provimento efetivo no cargo de Pedreiro, ocupado pelo servidor público municipal Sr. **Jose Bernardes da Silva**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011.

- Considerando a Portaria nº 092/2023 - PREVCAARAPÓ, datado 29 de setembro de 2023, que Concede Benefício de Aposentadoria compulsória ao servidor municipal Sr. **Jose Bernardes da Silva** e dá outras providências.

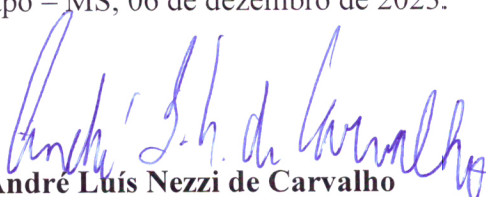
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Torna vago o cargo de provimento efetivo de Pedreiro, ocupado pelo servidor Sr. **Jose Bernardes da Silva**, matrícula funcional nº **850387/1**, em virtude da Aposentadoria compulsória concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 06 de dezembro de 2023.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

